# Câmara Municipal de Pinheiro

**Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"**
**e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br**
**Fone: (98) 3381-2986**
**Av. Paulo Ramos, 129 - Centro**
**CEP: 65.200-000**


**INDICAÇÃO Nº 432/2023**

Senhor Presidente,

Obedecidas as disposições regimentais, INDICO ao Ilmo. Secretário de Segurança Pública Municipal, Senhor ANTONIO CARLOS GUTERRES/CAPADINHO, implantação de duas faixas de segurança pedestres, uma em frente à Igreja Assembleia de Deus e outra nas proximidades da Escola Polo Romualdo Ferreira, no povoado Bom Viver.

JUSTIFICATIVA:

Fomos procurados por moradores do povoado acima mencionado, em especial os professores e alunos da escola, como também os membros da igreja, os quais nos solicitaram intermediação junto a gestão para a implementação dessa faixa nos locais ora indicados.

Com essa faixa de segurança, ampliará a visibilidade da travessia dos pedestres, como os motoristas, além de contribuir para a redução da velocidade dos veículos. Como o local tem um fluxo considerado no trânsito, essa seria a solução para facilitar a circulação dos pedestres, principalmente na entrada e saída da escola.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Herasmo Leite Soares
Vereador